

## PORTARIA SJBA-DIREF 166/2022

Retifica a Portaria SJBA-Diref 147/2022, de 31 de maio de 2022.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023876-28.2021.4.01.8004,

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria Diref n. 147, de 31 de maio de 2022, para retificação da modalidade de teletrabalho, para que:

- onde se lê:

Servidor(a) Miron de Araujo Freitas

Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria) Cargo:

Lotação: **NUCAF** 01/06/2022 Início: Prazo: 12 meses Modalidade: Híbrida

- leia-se:

Servidor(a) Miron de Araujo Freitas

Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria) Cargo:

Lotação: **NUCAF** Início: 01/06/2022 Prazo: 12 meses Modalidade: Integral

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro, em 03/06/2022, às 09:33 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **15806770** e o código CRC **D2DF5DD4**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/0023876-28.2021.4.01.8004